

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

Data de referência:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**30/04/2018**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão**

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Ministro de Tribunal Superior	0	0
Desembargador do Trabalho	0	0
Juiz Titular de Vara do Trabalho	0	0
TOTAL	0	0

Observações: Serão incluídos neste anexo os que exercem cargo de conselheiro, ainda que não pertencentes ao quadro de magistrados do Poder Judiciário.